



INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

ORIENTAÇÕES PARA SUBMISSÃO DE RECURSOS

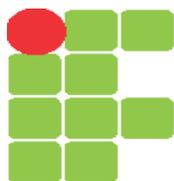
Programa de Bolsas IFCE Internacional - edição 2015

(Edital ARINTER Nº 02/2015)

Para os efeitos do edital ARINTER Nº 02/2015, entende-se como recurso o pedido de reconsideração de decisão (resultados das fases), o qual deve apresentar justificativas ou explicações que possam contribuir para uma revisão do resultado.

Os recursos deverão ser interpostos por escrito à ARINTER no dia 30 de junho de 2015, em formulário próprio (abaixo), exclusivamente por meio de correspondência eletrônica para o endereço arinter.ifce@gmail.com. Os recursos deverão ser assinados pelo candidato, digitalizados em formato PDF e enviados como anexo para esta Assessoria em mensagem intitulada "Edital ARINTER 02/2015 - Recurso", até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 30/06/2015.

Francisco Gutenberg Albuquerque Filho
Assessor de Relações Internacionais



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, portador do CPF _____
e Matrícula Nº _____, estudante do curso de
_____, no *campus* _____, venho por meio
deste, solicitar junto ao Instituto Federal do Ceará (IFCE), representado pela Assessoria de Relações
Internacionais na pessoa do professor Francisco Gutenberg Albuquerque Filho a análise do seguinte
recurso:

Objeto de contestação:

Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

_____, 30 de junho de 2015.

Assinatura do candidato